



### **Anúncio de Candidatura**

O Curso Avançado em Investigação Científica foi aprovado no Conselho Científico de 27 de janeiro de 2021 e no Conselho Pedagógico de 2 de fevereiro de 2021, e adotará o calendário seguinte:

#### **1º curso de 20 ECTS em 2020-21**

##### **1ª chamada**

Candidaturas: 22 a 24 de fevereiro

Divulgação dos resultados das candidaturas 26 de fevereiro.

Matrícula: 1 e 2 de março

##### **2ª chamada**

Candidaturas: 8 a 10 de março

Divulgação dos resultados das candidaturas: 12 de março

Matrícula: 15 e 16 de março

##### **3ª chamada**

Candidaturas: 15 a 17 de março

Divulgação dos resultados das candidaturas: 19 de março

Matrícula: 22 e 23 de março

- Início do 1º curso: 2 de março de 2021

- Fim do 1º curso: 14 de maio de 2021

- Avaliação do 1º curso: 17 a 21 de maio de 2021

#### **2º curso de 20 ECTS em 2020-21**

##### **1ª chamada**

Candidaturas: 3 a 6 de maio

Divulgação dos resultados das candidaturas: 13 de maio

Matrícula: 14 e 17 de maio

##### **2ª chamada**

Candidaturas 2º curso: 24 a 26 de maio

Divulgação dos resultados das candidaturas: 28 de maio

Matrícula: 31 de maio e 1 de junho

### **3ª chamada**

Candidaturas 2º curso: 31 de maio a 2 de junho

Divulgação dos resultados das candidaturas: 4 de junho

Matrícula: 7 e 8 de junho

- Início do 2º curso de 20 ECTS: 17 de maio de 2021

- Fim do 2º curso de 20 ECTS: 30 de julho de 2021

- Avaliação do 2º curso de 20 ECTS: 2 a 6 de agosto de 2021

### **Curso de 40 e 60 ECTS**

As fases de candidatura e execução coincidem com as enunciadas para os cursos de 20 ECTS indicados em cima, coincidindo o curso de 40 ECTS com dois cursos de 20 ECTS e o de 60 ECTS com três cursos de 20 ECTS.

Estes cursos podem ser o(s) indicado(s) em cima ou os que ocorrerão, de acordo com o despacho anual, no ano letivo 2021-22.

### **Correspondência entre duração de cursos e duração das bolsas de investigação**

<b>Duração do curso</b>	<b>Duração de bolsa de investigação</b>
3,5 meses – 20 ECTS	Até 4 meses
7,0 meses – 40 ECTS	Até 8 meses
10,5 meses – 60 ECTS	Até 12 meses

**As propinas dos cursos**, aprovadas no Conselho Geral de 10 de fevereiro de 2021, **são as seguintes**:

150 euros – curso de 20 créditos ECTS; 300 euros – curso de 40 créditos ECTS; 450 euros – curso de 60 créditos ECTS. Estes valores são pagos antes do início do referido curso.

### **Processo de candidatura:**

a) **Podem candidatar-se os detentores do grau de mestre ou equivalente que reúnam as condições para ser bolseiros de investigação da Universidade de Aveiro.** Excecionalmente poder-se-ão admitir

detentores do grau de licenciado, mas cujo *curriculum* escolar, científico ou profissional demonstre adequada preparação para a frequência do Curso Avançado em Investigação Científica, conforme indicação dos responsáveis pelo Estágio de Investigação que irá realizar, e que serão necessariamente dois membros doutorados da Universidade de Aveiro.

b) **Formalização de candidaturas** – a candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via internet através do seguinte endereço: <https://forms.ua.pt/index.php?r=survey/index&sid=393716&lang=pt>

c) **Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura**, sendo considerados como obrigatórios, sob pena de exclusão:

i) Documento de identificação. No caso de o(a) candidato(a) manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão, deverá dirigir-se ao Serviço ContinUA, no prazo estabelecido para a candidatura, para exibir o documento junto do balcão de atendimento;

ii) Certificado de habilitações indicando o grau com que se candidata e respetiva classificação final. *Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação da bolsa;*

iii) Caso o candidato não possua o grau de mestrado, deverá anexar à candidatura parecer(es) de dois Docentes e ou Investigadores doutorados da Universidade de Aveiro demonstrando que o seu *curriculum* escolar, científico ou profissional é adequado para a frequência do Curso Avançado em Investigação Científica;

iv) Curriculum vitae do candidato e outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito curricular. Toda a informação indicada na candidatura pertinente para a apreciação do mérito curricular dever ser comprovada pela apresentação dos respetivos certificados;

v) Plano do estágio de investigação, assinado pelo estudante candidato e pelo(s) orientador(es), com a indicação explícita ao projeto de investigação a que está associado;

vi) Ata com a decisão de atribuição de bolsa de investigação na Universidade de Aveiro;

d) **A instrução do processo de candidatura é feita exclusivamente por upload dos documentos exigidos.** A entrega dos documentos originais pode ser exigida a todo o momento para verificação.

Aveiro, 21 de fevereiro de 2021

O Vice-Reitor para a Investigação, Inovação e Formação de 3.º Ciclo  
Professor Doutor Artur Silva